



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ADITAMENTO AO ALVARÁ 8/92

BAIRRO CASAL DO BISPO – FAMÕES

Manuel Porfírio Vargês, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo das disposições legais aplicáveis e fundamentando-se na deliberação, datada de 7 de Setembro de 2005, tomada na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas - ponto 24º da Ordem de Trabalhos – que mereceu aprovação por unanimidade, de acordo com o proposto na informação 49/DRLA/PM/05, de 11/08/05, nas condições propostas nas informações n.º 21/LC/DRLA/05-fls. 3212, de 14/01/05, e n.º 105/SM/DRLA-05, de 04/08/05, sem lugar a redução de taxas, tudo conforme o processo com o número 47.389/RC que, em sede de inquérito público, não colheu qualquer reclamação, manda que se emita a presente alteração ao Alvará de Licença de Loteamento supra identificado, que assinará e fará autenticar em nome da Associação de Proprietários e Moradores do Casal do Bispo.-----

As alterações, ora aditadas, conduzem à alteração dos seguintes parâmetros urbanísticos comparados:-----

PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALVARÁ 8/92

	PARÂMETROS ORIGINAIS	NOVOS PARÂMETROS
Número de Lotes	423	428
Número de Fogos	423	440
Área total dos lotes	139.525,00 m2	141.763,00 m2
Área total de construção	88.726,00 m2	103.983,50 m2
Densidade habitacional (fogos / ha)	20,99 fg/ha	21,84 fg/ha
Índice de ocupação	0,24	0,26
Área total de ocupação	47.550,00 m2	51.997,75 m2
Índice construção	0,44	0,52
Área a integrar em domínio público	45.370,00 m2	42.420,00 m2
Área de zonas verdes	1.910,00 m2	2.531,00 m2
Área de parcelas para equipamento	14.006,00 m2	14.039,00 m2

Não há modificação de quaisquer outros parâmetros, características urbanísticas ou condições do alvará.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Estas alterações passam a integrar o Alvará tomando em consideração as respectivas peças escritas e desenhadas em vigor, bem como a Planta Síntese e demais peças que instruíram o presente pedido de alteração. Devendo todo o processo, nomeadamente as peças escritas, harmonizar-se com o presente aditamento.-----

Odivelas, 4 de Outubro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Manuel Porfírio Vargues)